



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 30/06/26

MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 53048/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (CIAD) a instauração de processo em razão de indícios de descumprimento dos seguintes dispositivos legais: arts. 158, incisos I, III, VII, IX e XVII, e 159, incisos II, XIV e XV, todos da Lei Municipal nº 2.360/2001, bem como ao art. 80, incisos I, XI e XII, da Lei Municipal nº 2.172/1999, sendo indiciado o servidor **LUCIANO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 29594, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:

JORGE TADEU LARANJA

CPF: ***.289.067-**

Data: 25/06/2026 14:32:24 -03:00

Assinado eletronicamente por:

Weverson Valcker Meireles

CPF: ***.935.517-**

Data: 25/06/2026 16:00:11 -03:00